Agrupamento de Escolas Júlio Dinis, Gondomar

Jovens Olhares sobre Gondomar

Concurso de Fotografia de Natureza | Regulamento

1 Enquadramento e organização

1.1 O concurso é promovido pela Biblioteca Escolar do Agrupamento de Escolas Júlio Dinis, Gondomar, em articulação com os grupos disciplinares 230 e 520 de Ciências Naturais, e conta com o patrocínio de Paulo Ferreira, produtor e realizador de documentários naturais para televisão e fotógrafo de natureza.

1.2 A iniciativa integra-se no tema geral do Projeto Educativo do Agrupamento, "Valorizar o presente... preparar o futuro", e pretende incentivar a consciência ambiental e a valorização do património natural do concelho de Gondomar.

2 Objetivos

2.1 O concurso tem os seguintes objetivos:

- sensibilizar a comunidade escolar para a preservação do ambiente;
- promover a reflexão sobre o contributo individual para a sustentabilidade;
- dar a conhecer e valorizar o património natural do concelho de Gondomar;
- estimular a observação da natureza, a criatividade e a expressão artística através da fotografia.

3 Destinatários e participação

3.1 O concurso destina-se aos alunos do ensino básico e do secundário das escolas do concelho de Gondomar.

3.2 Cada participante pode apresentar apenas uma fotografia.

3.3 A participação é individual e gratuita.

3.4 Quando o participante for menor de idade, a participação pressupõe a autorização do respetivo encarregado de educação, que poderá ser solicitada pela organização.

4 Tema

4.1 A fotografia deve retratar a natureza do concelho de Gondomar, nomeadamente elementos da fauna, da flora ou da paisagem natural, evidenciando a sua beleza, diversidade ou singularidade.

4.2 A imagem apresentada deve ter sido captada no território do concelho de Gondomar.

5 Autoria e edição da imagem

5.1 A fotografia deve ser original, inédita no âmbito deste concurso e da autoria do participante.

5.2 O ficheiro original deve conservar os dados EXIF, que poderão ser consultados pela organização para confirmação da autoria e das características técnicas da imagem.

5.3 São permitidos ajustes moderados de luminosidade, contraste, cor, nitidez e enquadramento. Não são admitidas montagens, adição ou remoção de elementos, nem manipulações que alterem de forma substancial a realidade fotografada.

5.4 Não são admitidas imagens geradas, total ou parcialmente, por ferramentas de inteligência artificial.

6 Requisitos técnicos

6.1 A fotografia deve ser entregue em formato JPG ou JPEG, ter pelo menos 3000 píxeis no lado maior e não exceder 10 MB.

6.2 São aceites as proporções 3:2, 2:3, 4:3, 3:4 e 1:1.

6.3 Caso seja solicitada uma cópia para exposição, a fotografia deverá permitir impressão com qualidade no formato 20 × 30 cm, sem prejuízo das imagens apresentadas na proporção 1:1 ou 4:3.

7 Envio da candidatura

7.1 A fotografia deve ser enviada como anexo para o seguinte endereço de email: fotografia@pauloferreira.pt.

7.2 A mensagem deve incluir:

- título ou legenda da fotografia;
- local onde a fotografia foi captada e respetiva data;
- nome completo do participante, número de aluno, turma e escola.

7.3 A falta de algum dos elementos obrigatórios impedirá a admissão da candidatura.

8 Calendário

8.1 O período de participação decorre entre 24 de novembro de 2026 e 30 de abril de 2027, inclusive.

8.2 O regulamento encontra-se disponível no seguinte endereço na web:

Concurso de Fotografia de Natureza - Jovens Olhares sobre Gondomar - pauloferreira.pt

8.3 A divulgação dos resultados e a entrega dos prémios está prevista para 18 de junho de 2027, no auditório Municipal de Gondomar.

9 Avaliação

9.1 A avaliação das fotografias fica a cargo de Paulo Ferreira, patrocinador do concurso.

9.2 As participações serão apreciadas de acordo com os seguintes critérios:

- adequação ao tema;
- impacto visual e emocional;
- composição e iluminação;
- criatividade e originalidade;
- qualidade técnica;
- respeito pelos limites de edição definidos no presente regulamento.

10 Prémios

10.1 Serão atribuídos os seguintes prémios:

- 1.º lugar — 300 euros;
- 2.º lugar — 150 euros;
- 3.º lugar — 50 euros;
- 4.º e 5.º lugares — menção honrosa.

10.2 Todos os participantes admitidos a concurso receberão um certificado digital de participação.

11 Divulgação e utilização das fotografias

11.1 A participação no concurso implica a autorização, a título gratuito e não exclusivo, para a divulgação das fotografias pela organização e pelo patrocinador, exclusivamente no âmbito da promoção do concurso, da apresentação dos resultados e de iniciativas educativas ou culturais relacionadas.

11.2 Sempre que uma fotografia seja divulgada, será identificado o respetivo autor, salvo quando existam razões de proteção de dados ou instruções em contrário do participante ou do seu encarregado de educação.

11.3 Os direitos de autor permanecem pertencentes ao participante.

12 Proteção de dados

12.1 Os dados pessoais recolhidos destinam-se à gestão das candidaturas, à comunicação dos resultados, à atribuição dos prémios e à emissão dos certificados de participação.

12.2 Os dados serão tratados apenas pelas entidades envolvidas na organização do concurso e durante o período necessário à realização destas finalidades, sem prejuízo das obrigações legais aplicáveis.

13 Exclusão de participações

13.1 Podem ser excluídas as candidaturas que não cumpram o tema, os prazos, os requisitos técnicos ou as regras de autoria e edição previstos neste regulamento.

13.2 Serão igualmente excluídas as fotografias cuja obtenção tenha colocado em risco pessoas, animais, habitats ou bens, ou que violem direitos de terceiros.

14 Disposições finais

14.1 A participação no concurso pressupõe o conhecimento e a aceitação integral do presente regulamento.

14.2 As situações não previstas serão analisadas e decididas pela organização.

Agrupamento de Escolas Júlio Dinis, Gondomar, 24 de novembro de 2026

Coordenadora do Departamento de Ciências Exatas: M.ª José Tavares
Coordenadora das Bibliotecas Escolares do Agrupamento: Rita Cordeiro
Patrocinador: Paulo Ferreira